



Atos Legislativos

Atos de Mesa



Pág 1 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/uf1udm5IKbGPFWXqQB48W0dZGy6xQjct> | Assinado digitalmente por Assinado@



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 004/2024

** DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 **

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS PARA VIAGEM E PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE LICITAÇÃO COM FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021 - PARA PAGAMENTO DE COMBUSTÍVEL, ESTACIONAMENTO, CURSO E OUTRAS DESPESAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS NO MOMENTO, DAS SERVIDORAS ANA LÚCIA MALVESTIO SISTI E ANGÉLICA GUERRA ROSSI BONELLA, NO DIA 22/02/2024, NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO – SP.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 e parágrafo único, artigo 19 e artigo 20 inciso I, todos da Lei Municipal nº 4941, de 20 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o pedido de autorização e adiantamento no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para fazer face a despesas com VIAGEM, inscrição e participação no CURSO DE LICITAÇÃO COM FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021 (para pagamento de combustível, estacionamento, curso e outras despesas que se fizerem necessárias no momento), no dia 22/02/2024, na cidade de Ribeirão Preto – SP, feito pelas servidoras/funcionárias ANA LÚCIA MALVESTIO SISTI e ANGÉLICA GUERRA ROSSI BONELLA

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação dos servidores envolvidos com processos licitatórios, conforme disposto na Lei Federal 14.133/2021 (art. 7º inciso II e art. 18 § 1º, inciso X).

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas das servidoras com combustível, estacionamento, pagamento do curso, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para fazer face a despesas com VIAGEM, inscrição e participação no CURSO DE LICITAÇÃO COM FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021 (para pagamento de combustível, estacionamento, curso e outras despesas que se fizerem necessárias no momento), no dia 22/02/2024, na cidade de Ribeirão Preto – SP, das servidoras/funcionárias ANA LÚCIA MALVESTIO SISTI e ANGÉLICA GUERRA ROSSI BONELLA.



Pág 2 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/uf1udm5iKbGPFWXqQB48W0dZGy6xQjct> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para fazer face aos gastos com combustível, estacionamento, pagamento do curso e outras despesas que se fizerem necessárias no momento, adiantamento este que deverá ser feito em nome servidora/funcionária Ana Lúcia Malvestio Sisti - Oficial de Administração.

Parágrafo Segundo: Fica autorizado também o uso do veículo oficial da Câmara por servidor/funcionário nos termos do artigo 3º do Decreto Legislativo nº 187/2012.

Parágrafo Terceiro: Caso o veículo oficial da Câmara não esteja disponível, fica autorizado o uso de veículo próprio dos servidores, mas neste caso com isenção de responsabilidade da Câmara Municipal de Jardinópolis e do Erário Municipal em relação a eventuais danos físicos ou de qualquer outra natureza, tanto em relação ao veículo quanto a terceiros, condutores e passageiros.

Parágrafo Quarto: A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelos servidores/funcionários.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelos servidores/funcionários, será de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Fernando Riul

(assinaturas eletrônicas)

LUIZ FERNANDO RIUL
- Presidente -

Gustavo Sabá
LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 20 de fevereiro de 2024.

Bello Cerimonial

ROGÉRIO LIMA CONGA
- 1º Secretário -

Mateus Signorini

MATEUS SIGNORINI
- 2º Secretário -



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

ANA LÚCIA MALVESTIO SISTI e ANGÉLICA GUERRA ROSSI BONELLA – ambas ocupantes do cargo de Oficial de da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP, vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências, requerer autorização e adiantamento no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para fazer face a despesas com viagem, inscrição e participação no CURSO DE LICITAÇÃO COM FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021 (para pagamento de combustível, estacionamento, curso e outras despesas que se fizerem necessárias no momento), no dia 22/02/2024, na cidade de Ribeirão Preto - SP.

Solicitamos por fim a disponibilização do veículo oficial da Câmara, conduzido por servidor/funcionário do Poder Legislativo, nos termos do artigo 3º do Decreto Legislativo nº 187/2012, ou uso de veículo próprio das servidores caso o automóvel da Câmara não esteja disponível.

Termos em que,
P. Deferimento.
Jardinópolis, 20 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Ana Lúcia Malvestio
Ana Lúcia Malvestio Sisti
Oficial de Administração
Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

Angélica Rossi Bonella
Angélica Guerra Rossi Bonella
Oficial de Administração
Câmara Municipal de Jardinópolis/SP